



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 005

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	61
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	65
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	65

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 012 /2012-P/ALE

Torna nula, com efeito *ex-tunc*, a Resolução nº 220, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, de 29 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula, com efeito *ex-tunc*, a Resolução nº 220, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Assembleia Legislativa, de 29 de maio de 2012, que "*Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Saulo Moreira da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar*", em face da rejeição do projeto de resolução nº 052/12, pela maioria de seus Membros, na sessão ordinária do dia 23 de maio de 2012, em consonância com partes das notas taquigráficas anexas e ata da referida sessão.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

EM: 23.05.12
INÍCIO: 15h25min.

PRESIDENTE: SR. HERMÍNIO COELHO
SECRETÁRIO: SR. JAKUES TESTONI

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário Jaques Testoni que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JAKUES TESTONI (Secretário ad hoc), procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. JAKUES TESTONI (Secretário Ad Hoc), procede à leitura do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Antes do prosseguimento da Ordem do Dia, vamos suspender a Sessão para que o pessoal prepare as Urnas e as cédulas de votação. A Sessão está suspensa por conveniência técnica. Peço a todos que aguardem que se Deus quiser na tarde de hoje nós vamos votar todos esses processos. Peço a compreensão de todos.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 01 minuto e reabre-se às 16 horas e 13 minutos)

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Está reaberta a Sessão. Antes do prosseguimento da Ordem do Dia, informo aos senhores e senhoras Parlamentares e a todos os presentes que será feita a leitura e votação individualizada de cada Projeto de Resolução que impõe pena por quebra de decoro. E que somente depois de apreciados todos os Projetos é que serão apurados os votos e declarados os Deputados. Informo ainda que depois da leitura de cada proposição será franqueada ao Deputado representado para, caso queira, fazer defesa oral, pessoalmente ou por seu procurador, e que não será permitido apartear quem estiver usando a tribuna. As votações serão secretas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 55 da Constituição Federal. Ao ser chamado o Deputado receberá o envelope da cédula de votação devidamente rubricada pelo Secretário da Sessão, devendo se dirigir à cabine de votação para votar, colocar a cédula dentro do envelope e depois depositá-la na urna que se encontra na frente da Mesa Diretora. A cabine de votação vai ser aqui na lateral da Mesa. Senhores Deputados e Deputadas, considerando que o parágrafo 6º do artigo 203 do Regimento Interno determina o impedimento do Deputado participar de votação em matéria que tem interesse individual, considerando os Projetos de Resolução que propõem pena de suspensão do exercício dos mandatos às senhoras Deputadas Ana da Oito, Epifânia Barbosa e aos Deputados Jean Oliveira, Saulo Moreira, Euclides Maciel, Flávio Lemos e Zequinha Araújo e a pena de perda de mandato parlamentar o senhor Valter Araújo, considerando que todos estão sujeitos a responder em face de quebra de decoro parlamentar, cuja apuração decorre de um único processo, resultando que esses parlamentares são em parte interessados, declaro impedimento das Deputadas e dos Deputados já citados, bem como do Deputado suplente do Deputado Valter Araújo, senhor Deputado Kaká Mendonça de compor o quorum e de participar do processo de deliberação dos Projetos de Resolução que estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão.

Vamos entrar no regime de votação. Ao ser chamado o Deputado receberá um envelope e uma cédula de votação devidamente publicada pelo Secretário da Sessão, devendo-se dirigir a cabine de votação, que é aqui no nosso lado esquerdo aqui da Mesa para votar e colocar a cédula dentro do envelope e depois depositar na urna que se encontra na frente da Mesa. O primeiro processo vai ser o Processo de Resolução nº 045/12 que declara a perda do mandato do Deputado Valter Araújo Gonçalves. Eu vou pedir aqui para a Deputada Glaucione o Deputado Lorival para serem fiscais da urna, para fiscalizar a urna.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 052/12 COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE PPROVISÓRIA, Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Saulo Moreira da Silva, pelo período de 30 dias por falta de Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Projeto de Resolução 052/12. Caso queira, a palavra ao Sr. Deputado ou ao seu procurador para sustentação oral pelo prazo de dez minutos sem apartes. Não havendo sustentação oral passamos a votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução com aplicação da penalidade nele prevista votarão SIM, os contrários votarão NÃO. E quem desejar abster-se deve declara sua vontade no momento em que for chamado a votar.

Solicito o nosso Secretário que proceda a chamada nominal.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede a Chamada Nominal.

CHAMADA NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputada Glaucione	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- Abs. Reg.
- Deputado Jakes Testoni	- presente
- Deputado Jesualdo Pires	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Lorival Amorim	- presente
- Deputado Luiz Cláudio	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- presente
- Deputado Marcos Donadon	- presente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente
- Deputado Neodi	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputado Valdivino Tucura	- presente

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Sr. Presidente, encerrada a votação, todas as votações Sr. Presidente.

Senhor Presidente Projeto de Resolução nº 52/12, 7 votos favoráveis, 8 contrários, uma abstenção regimental e nenhum nulo.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Com 7 votos favoráveis, 8 votos contrários, zero nulo, zero em branco. Eu queria ver no jurídico.....

O SR. JAKES TESTONI (Secretário Ad Hoc) – Confirmar Senhor Presidente o resultado do Projeto de Resolução nº052/12, 7 votos favoráveis, 8 votos contrários, 1 abstenção e nenhum nulo.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Com 7 votos favoráveis, 8 não, zero nulo, zero branco, **esta rejeitado Projeto de Resolução Nº 52/12. Matéria vai ao Expediente.**

**ATA SUCINTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de maio do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Jaques Testoni, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Valdivino Tucura e da Senhora Deputada Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Flavio Lemos, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Saulo Moreira e Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 115/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.367.258,15 em favor da unidade orçamentária Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG"; Mensagem nº 116/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.720, de 20 de abril de 2012, que autorizou o Poder Executivo a conceder Gratificação de Produtividade aos Médicos Cirurgiões"; Mensagem nº 117/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Institui o Programa de Incentivo à Recuperação Fiscal por Denúncia Espontânea – PIRFE"; Mensagem nº 118/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, cria e extingue Cargos de Direção Superior e dá outras providências"; Mensagem nº 119/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 6.128.988,76 em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM"; Mensagem nº 120/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratações no âmbito da

Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988"; Mensagem nº 121/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 620, de 23 de agosto de 2011"; Mensagem nº 122/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de que "Revoga a Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011". Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, e no **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos, momento em que o Senhor Presidente anunciou as matérias constantes da ordem do Dia desta sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional, de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa e do Senhor Deputado Hermínio Coelho, que "Dá nova redação ao inciso III do § 4º do art. 29 da Constituição Estadual a Sessão III dos Servidores Públicos Civis"; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luiz Bernardi"; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Neodi, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente de Polícia Tome da Costa Filho; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a Mesa Diretora na forma regimental, seja transformada em Sessão Solene a Sessão Ordinária do dia 21 de junho, para comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública; Indicações de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, sugerindo a implantação de um Posto do IDARON no 2º Distrito, no Município de Ji-Paraná; que se faça uma correção na data por onde ocorrer a passagem da Cruz Peregrina, no Município de Guajará-Mirim, passando do dia 20/08/2012 para o dia 21/08/2012; Indicação de autoria da Senhora Deputada Glaucione, sugerindo ao Poder Executivo a construção de salas de aula, refeitório, quadra de esportes, parque de recreação infantil e reforma na parte elétrica na Escola Estadual Ensino Fundamental Antônio Gonçalves Dias, Município de Cacoal; Indicações de autoria do Senhor Deputado Lebrão, sugerindo serviço de patrolamento e limpeza geral no Distrito de Alto Guarujus, Município de Corumbiara e que interceda junto a EMATER de São Domingos para que a mesma faça a doação de 01 trator agrícola que está a disposição do escritório local para a Associação Rural ASPROMI, do Distrito de São Domingos, Município de Costa Marques. Momento em que a sessão foi suspensa as dezoito horas e reaberta as dezoito horas e treze minutos. Passando-se a segunda parte da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Deputados Ribamar Araujo e Edson Martins. A seguir, o Senhor Presidente transferiu a direção dos trabalhos ao Senhor

Deputado Maurão de Carvalho e fez uso da palavra na tribuna. Logo após, o Senhor Presidente reassumiu a direção dos trabalhos e teceu esclarecimentos acerca de como se desenvolveria o processo de votação. Em seguida, designou a Senhora Deputada Glaucione e o Senhor Deputado Lorival, para atuarem junto a Mesa como fiscais e escrutinadores. Passando-se a deliberação das matérias. Anunciada o Projeto de Resolução 045/12, que Declara a perda do mandato do Deputado Valter Araujo Gonçalves, por quebra de decoro parlamentar, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao advogado de defesa, pelo prazo de 10 minutos. Posteriormente, e a cada matéria anunciada, antes de iniciar a discussão, franqueava a palavra aos demais representados ou seus defensores, os quais não fizeram uso da palavra. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Resolução 045/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda do mandato do Deputado Valter Araújo Gonçalves, por quebra de decoro parlamentar, aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários; Projeto de Resolução 046/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato da Deputada Ana Lucia Dermiani de Aguiar, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários; Projeto de Resolução 047/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato da Deputada Epifânia Barbosa da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) contrários; Projeto de Resolução 048/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária de exercício do mandato do Deputado Euclides Maciel de Souza, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários; Projeto de Resolução 049/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Flávio Honório Lemos, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) contrários; Projeto de Resolução 050/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Jean Carlos Scheffer Oliveira, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado por 10 (dez) favoráveis e 05 (cinco) contrários; Projeto de Resolução 051/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado José Francisco de Araújo, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Foi rejeitado, pelo processo de votação em

escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos o Projeto de Resolução 052/12 de autoria da Comissão Parlamentar Processante Permanente, que "Declara a perda temporária do exercício do mandato do Deputado Saulo Moreira da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, por falta de decoro parlamentar, rejeitado com 07 (sete) votos favoráveis e 08 (oito) contrários. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou sessão ordinária para o dia vinte e nove do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e trinta e oito minutos do dia vinte e três de maio do ano dois mil e doze.

TERMO DE POSSE Nº 30/2012

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **JOÃO RICARDO GEROMOLO DE MENDONÇA** no cargo de Deputado titular da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, no Plenário da Assembleia Legislativa, no transcorrer da 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **Hermínio Coelho**, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno, compareceu o Senhor **JOÃO RICARDO GEROMOLO DE MENDONÇA** para tomar posse como titular do cargo de Deputado Estadual, na qualidade de primeiro suplente da Coligação PP/PTB/PTN, na vaga aberta pela perda de mandato de deputado do Senhor Valter Araujo, em conformidade com a Resolução nº 213, de 28 do corrente mês, publicada nesta data no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa. Por já ter o Suplente tomado posse nesta Legislatura, no dia 27 de janeiro de 2012, em face de afastamento do titular por decisão judicial, com a apresentação dos documentos necessários e prestado o compromisso de deputado, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Excelentíssimo Senhor **JOÃO RICARDO GEROMOLO DE MENDONÇA**, com o nome parlamentar de Deputado **KAKÁ MENDONÇA**. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício

JOÃO RICARDO GEROMOLO DE MENDONÇA
Deputado Estadual

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012**

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, Vileide Gil Caetano no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Ato de nº 0431/2012-SRH/MD/ALE, publicado em 13 de março de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado por item, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/ALE nº152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para veículos, abrangendo serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, suspensão em geral, serviços de lanternagem, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças genuínas e originais novas, acessórios, lubrificantes e aditivos dos veículos pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00446/2012.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de junho de 2012, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de

cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, a partir do dia 31 de maio de 2012.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732 e 3216-2815, no horário das 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda a quarta-feira, e das 07h30 às 13h30min, nas quintas e sextas-feiras.

Porto Velho, 28 de maio de 2012.

Vileide Gil Caetano
Pregoeira Oficial – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº 01261/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no dia 17 a 18/05/2012, ao servidor **MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO**, cadastro nº 100000505, Técnico Legislativo, lotado no Gabinete da Advocacia Geral, para deslocar-se a Cuiabá - MT, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00584/2012

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº 01263/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29/05 a 1º/06/2012, ao servidor **ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA**, cadastro nº 100005612, Auxiliar Administrativo, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Natal - RN, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00606/2012

Porto Velho, 21 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº 01260/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 24 a 27/05/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00596/2012.

Cad. Cargo	Nome Lotação
200154514 Assessor Técnico	Mariene Gsellmann da Costa Dept. Cerimonial
100002981 Assist. Téc. Legislativo	Cesinelia Oliveira de Souza Dept. Cerimonial

Porto Velho, 18 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº 01259/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 24 a 27/05/2012 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00595/2012.

**Cad.
Cargo**

**Nome
Lotação**

200153657
Asses. Técnico

Luiz Carlos Coelho de Menezes
Com. A Agrop. E Política Rural

200152685
Asses. Técnico

José Praxedes Souto
Com. A Agrop. E Política Rural

Porto Velho, 18 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº 01262/2012-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

Conceder 07 (sete) diárias, no período de 20 a 26/05/2012 aos servidores relacionados, para prestarem serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº 00594/2012.

Cad. Cargo	Nome Lotação Destino
100009557 Assist. Téc. Legislativo	Lea Mara Pereira Jaques Esc. Legislativo São Francisco do Guaporé
100009771 Auxiliar Administrativo	Clarice Rodrigues de Souza Esc. Legislativo São Francisco do Guaporé
100007056 Assist. Téc. Legislativo	Renne Andre Valente Lobo Esc. Legislativo São Miguel do Guaporé

Porto Velho 21 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral